



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2409, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) distribuído a seguinte dotação:

**Suplementação ( + )** **R\$ 41.000,00**

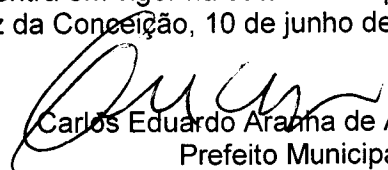
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE			
008	04 122 9500 2500 0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-	R\$ 1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000	
	01	TESOURO		
	110.00	GERAL		
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL			
102	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	R\$ 40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA	FR: 0.01.310-310.000	
	01	TESOURO		
	310.00	SAÚDE - GERAL		

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

**Anulação ( - )** **R\$ 41.000,00**

01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE			
004	04 122 9500 2500 0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-	R\$ 1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000	
	01	TESOURO		
	110.00	GERAL		
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE			
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		R\$ 40.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santa Cruz da Conceição, 10 de junho de 2021.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

  
Andréa Cristina Leite Da França  
Dir. Depto Jurídico

